



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEP Nº 31/2020, de 31 DE AGOSTO DE 2020.

O **SUPERINTENDENTE DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E PATRIMÔNIO**, no uso de suas atribuições, em atendimento ao previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e demais legislações correlatas; RESOLVE:

1. Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES nº 05 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, fiscalizar e acompanhar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no processo SEI nº 23069.153613/2020-10, cujo objeto é a execução dos serviços de engenharia para reforma e readequação de espaço físico da especialização em Prótese Dentária, na Faculdade de Odontologia, da Universidade Federal Fluminense.

- Gestor do Contrato: **Daniel de Almeida Silva**, Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio, **SIAPE 1759897**;

- Fiscalização Técnica para acompanhamento da Execução da obra: **Marcelo Sarapeck Ribeiro Pinto**, **SIAPE 1730224**, engenheiro civil, e como seu suplente **Márcio Luis de Sousa Padilha**, **SIAPE 653327**, engenheiro eletricitista.

- Fiscalização Administrativa: **Gerência Operacional de Contratos (GOC)**.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

Daniel de Almeida Silva

Superintendente de Arquitetura e Engenharia

SIAPE 1.759.897



Documento assinado eletronicamente por **Daniel de Almeida Silva**, **SUPERINTENDENTE**, em 31/08/2020, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0236643** e o código CRC **08264AAE**.